



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

DECRETO Nº 87, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA A POPULAÇÃO PARA O ENCONTRO MUNICIPAL DO CURRÍCULO DE MINAS GERAIS DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 2 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Araçuaí no estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Araçuaí, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2018, de 08 horas até 17 horas, no Colégio Nazareth/Unopar em Araçuaí – MG.

Art. 2º - O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Araçuaí é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º - O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a - Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

- d - Ciências da Natureza:
Ciências.
- e – Ensino Religioso.

Art. 4º - A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Araçuaí será composta com a seguinte representação:

- I. Um representante da rede municipal
Maria da Conceição Prates Ferreira
- II. Um representante da rede estadual
Andrea Klier Salomão
- III. Um representante da rede privada
Cleide Vilarino Carvalho
- IV. Um representante da sociedade civil.
Claudia Luiz Costa

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçuaí, 29 de agosto de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito de Araçuaí